



LEI 283/ 2021 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DE ÁGUA E ENERGIA EM FINAIS DE SEMANA E VÉSPERAS DE FERIADOS NO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 283/ 2021, de 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de “Fornecimento de água tratada e energia elétrica” em finais de semana e vésperas de feriados no Município de Formosa do Rio Preto-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido às concessionárias de fornecimento de água tratada e energia elétrica, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Formosa do Rio Preto-Bahia, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 00:01 (zero horas e um minuto) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 00:01 (zero horas e um minuto) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º A suspensão do fornecimento de água tratada e energia elétrica por falta de pagamento das tarifas respectivas, somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço ao usuário.

Art. 3º O não cumprimento do prazo disposto no artigo anterior, acarretará multa de 100 (cem) UFM (Unidade Fiscal do Município) de Formosa do Rio Preto-Bahia, em caso de descumprimento por instalação.

Contato: (77) 3616-2121 – e-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, 22 – Centro – CEP 47.990-000, Formosa do Rio Preto/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.


Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Contato: (77) 3616-2121 – e-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, 22 – Centro – CEP 47.990-000, Formosa do Rio Preto/BA

